



# CONTAS DE GOVERNO

EXERCÍCIO  
DE 2020

## VOLUME 6

DEMONSTRATIVO DO  
ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

Secretaria de  
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

# **ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA**

**2 0 2 0**

**PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020**

# APRESENTAÇÃO DO ESTOQUE DE 2020.

Em cumprimento ao artigo 12 § único, inciso III, do Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, neste caderno é apresentado o Estoque da Dívida Ativa do ano de 2020, contendo o quadro demonstrativo das informações sintéticas. As informações analíticas foram geradas em CD-ROM, e poderão ser visualizadas em seu computador. Para isso é necessário seguir as orientações abaixo:

## INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO DO ESTOQUE 2020.

- Coloque o CD-ROM na unidade de leitura;
- Dê duplo clique em ‘MEU COMPUTADOR’;
- Selecione a unidade correspondente ao dispositivo de instalação do programa;
- Copiar pasta ESTOQUE2020 para unidade C:\;
- Acessar C:\ ESTOQUE2020 programa ESTOQUE2020.exe;

## EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VISUALIZAÇÃO.

- Teclar na barra de tarefas o botão ‘INICIAR’;
- Coloque o cursor no item ‘PROGRAMAS’;
- Selecione o programa ‘ESTOQUE2020’ e clique no ícone ‘ESTOQUE2020’;
- Em tela própria o sistema apresenta quatro opções de relatórios;
- Selecione com o ‘MOUSE’ o tipo de relatório que deseja visualizar;
- Após a seleção do relatório tecle no botão ‘CONSULTAR’;
- Aguarde a conclusão da montagem do relatório solicitado, observando na parte inferior esquerda o indicador de sua geração;
- Na parte superior da tela, podemos observar a barra de tarefas com 12 comandos:
  - Zoom To Fit – Enquadramento de uma página;
  - Zoom 100% - Enquadramento 100% da página;
  - Zoom to Width - Enquadramento normal da página;
  - Primeira Página – Volta a primeira página;
  - Página Anterior – Volta uma página;
  - Próxima Página – Avança uma página;
  - Última Página – Avança para página final;
  - Printer Setup – Escolha de impressora e seleção de intervalo de impressão;
  - Imprimir – Este comando imprime ‘TODO O RELATÓRIO’ ou intervalo previamente escolhido.
  - Save Report – Salva relatório em arquivo específico;
  - Load Report – Carrega relatório anteriormente salvo;
  - Fechar – Volta a tela inicial do programa.
- Para encerrar o programa tecle o ‘Botão Saída’.

## OBSERVAÇÕES E CRITÉRIOS UTILIZADOS NA APURAÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA

- A. Primeiramente, cabe salientar que, com o objetivo de **atender ao inciso III, do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 47.341 de 03/11/2020, que trata do encerramento do exercício financeiro de 2020**, encaminhou-se processo administrativo eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-140017/000271/2021 e SEI-140017/000272/2021) e ofício à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda e ao Rioprevidência, bem como ofício e e-mail ao Tribunal de Contas do Estado, no dia 14 de janeiro de 2021, com os quadros demonstrativos do estoque da Dívida Ativa Tributária e Não tributária (Geral, Tesouro, Rioprevidência e Indiretas) e o demonstrativo do cálculo para provisão de créditos de liquidação duvidosa. Conforme divulgado, o estoque geral da Dívida Ativa apresentou um saldo de **R\$ 118.439.186.473,93 no dia 31 de dezembro de 2020**.
- B. Como já exposto nos anos anteriores, com o advento do Decreto nº 44.006, de 28 de dezembro de 2012, anulando os efeitos do Decreto nº 37.050/2005, e em atenção ao disposto no **artigo 12, § único, III, “b” do Decreto nº 47.341 de 03/11/2020**, o quadro demonstrativo do estoque anual segue segregando os valores referentes ao RIOPREVIDENCIA (inscrições em Dívida Ativa até 1997, inclusive), Tesouro (inscrições em Dívida Ativa após 1997), e consolidado (Estoque Geral). Deve-se mencionar ainda que o Decreto requer a segregação relacionada à Administração Indireta, o que vem sendo observado anualmente. Cumpre destacar, ainda, que a PGE estabeleceu o processamento do Sistema da Dívida Ativa em baixa plataforma a partir de setembro de 2019; tal medida, que vem sendo aperfeiçoada continuamente, traz a perspectiva de, no máximo, a partir do segundo semestre de 2021, permitir que se passe a encaminhar, à SUBCONT/SEFAZ e ao Rioprevidência, quadro demonstrativo mensal do estoque de dívida ativa, informando os ingressos e outras baixas de débitos.
- C. QUANTO AO CONTEÚDO DOS QUADROS SINTÉTICOS, é importante começar os esclarecimentos pelas questões relacionadas à recuperação.
- D. Vale destacar que, como já exposto em relatórios anteriores, os dados processados com a recuperação da Dívida Ativa, apresentados neste relatório de estoque, podem não estar em consonância com os valores apresentados tanto pelo Sistema de Arrecadação da Secretaria de Fazenda quanto pelos valores efetivamente registrados no SIAFE. Tal circunstância ficou evidenciada a partir da mudança da instituição bancária oficial, no ano de 2012. Com a mudança, a Secretaria de Estado de Fazenda, órgão com a atribuição de arrecadação, teve que desenvolver soluções para adequação à nova instituição bancária. Na rotina existente no Estado do Rio de Janeiro, as informações bancárias são transmitidas diretamente à SEFAZ, que depura tais informações e repassa aquelas afetas à Dívida Ativa, o que significa dizer que na Procuradoria da Dívida Ativa são apenas adequados ao estoque os valores informados pela SEFAZ, não havendo ingerência em eventuais erros bancários ou do próprio órgão arrecadador.
- E. Ainda em relação à arrecadação cabe destacar que os registros efetuados pelo SIAFE e pelo Sistema da Dívida ocorrem em momentos diferentes. Enquanto o SIAFE registra o momento em que o banco disponibiliza o valor arrecadado aos cofres público, ou seja, contabiliza a receita no 2º dia útil após o efetivo pagamento, em virtude do *float* bancário, o Sistema da Dívida registra o momento em que o DARJ é pago e identificado pelo Sistema, a fim de que o débito da CDA seja automaticamente baixado. Assim, o pagamento de débitos ocorridos nos últimos dias do mês, ou do exercício, podem não vir a ser apropriados tempestivamente.
- F. Apesar das dificuldades acima narradas, conforme já mencionado na apresentação do Estoque de 2019, houve, nos últimos anos, avanço pela SEFAZ no sentido de informar valores da recuperação não internalizados no sistema da Dívida Ativa. Por outro lado, ainda não houve evolução quanto a uma necessária integração entre o sistema da PGE e os sistemas da SEFAZ de arrecadação e de auto de infração, o que poderia trazer novas luzes sobre o tema. Pretende-

se a elaboração de um termo de cooperação técnica entre a PGE e a SEFAZ, no sentido de melhorar o fluxo de informações entre os órgãos, o que está sendo providenciado no bojo do processo SEI-140017/001758/2020.

- G. Para demonstrar o total arrecadado com Dívida Ativa no exercício de 2020, deverá ser acrescentado o valor de R\$ 3.236,56 correspondentes a 07 (sete) DARJs não identificados tempestivamente no momento da geração do Quadro de Estoque.
- H. Cabe mencionar, também, que a tabela de códigos de extinção de dívidas, aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado e incorporada ao sistema, foi implantada no sistema da Dívida Ativa ao longo do ano de 2013, possibilitando que o relatório analítico encaminhado em formato eletrônico permita uma melhor visualização das formas de extinção de Dívida. Registre-se, por oportuno, que, após diversas reuniões internas e com a Superintendência de Arrecadação da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/SUAR), a Procuradoria da Dívida Ativa encaminhou àquele órgão uma manifestação (P.A. nº E-14/57413/2012) com o objetivo de aperfeiçoar a comunicação entre os sistemas desses dois órgãos, de forma a propiciar ainda mais clareza nas razões que justificam o cancelamento da CDA. Caminha-se, portanto, para um nível mais satisfatório de transparência e eficiência.
- I. Ultrapassados os apontamentos específicos sobre a recuperação, o próximo passo é trazer as considerações mais relevantes sobre as colunas dos quadros sintéticos.
- J. Os valores arrecadados com receitas não qualificadas – coluna “Outras Receitas” – correspondem aos DARJ’S de autos de infrações inscritos em Dívida Ativa e indevidamente recebidos pela SEFAZ/SUAR com código de receita diferente daqueles da dívida ativa. Deve-se esclarecer que ainda hoje alguns órgãos que remetem débitos para inscrição em Dívida Ativa acabam esquecendo de vedar a possibilidade de pagamentos em documentos que não o DARJ da própria Dívida Ativa. Por isso, há receitas em que a identificação da correspondente inscrição de dívida se mostra difícil ou inviável, bem como pagamentos da arrecadação geral que não são contabilizados na Dívida Ativa porque recebidos diretamente pelo órgão após a inscrição. Este recebimento acaba tornando o pagamento ineficaz para liquidar a cobrança. Ainda assim, o relatório analítico de DARJ’s pagos contempla todas as receitas que ingressaram no sistema da Dívida Ativa, de modo que o total de receitas demonstrado no quadro sintético se origina do somatório das receitas identificadas como Dívida Ativa e aquelas qualificadas como outras receitas. No ano de 2012, visando minimizar tal situação, foi criado um código para lançamento como “crédito especial” daqueles valores recebidos diretamente pelo órgão de origem após a inscrição, de modo a deduzir o montante pago de forma equivocada, mas parece-nos que após tal creditamento deve o órgão de origem proceder aos registros correspondentes em seus sistemas, de modo a identificar a receita.
- K. Na coluna “Ajustes”, os ajustes de valores correspondem a (i) atualizações efetuadas no período demonstrado, referentes ao saldo apresentado no período anterior; (ii) restaurações de certidões canceladas em exercícios anteriores; (iii) ajustes de diferenças de pagamentos a maior; e (iv) mudanças de critérios que levam a novos valores diferentes dos valores apresentados em exercícios anteriores ou nos meses anteriores do exercício.
- L. Na coluna “Acréscimos Moratórios”, relativamente à natureza “MULTAS DIVERSAS”, houve variação negativa **de R\$ 49.315.102,94**, que decorre, em síntese, de alterações em algumas CDAs, posteriores à inscrição dos débitos, em geral devido à emissão de Nota de Débito Substitutiva ou cumprimento de decisão judicial direto na Procuradoria da Dívida Ativa. Quanto à natureza “IPVA”, vale registrar que ao longo de 2020 foi realizada ação específica de higienização do sistema da Dívida Ativa (que será mais detalhado no item “DD”), consistente na exclusão de exercícios de IPVA prescritos do sistema. **Assim, foram cancelados R\$ 160.256.342,44, correspondentes a 115.870 CDAs** em valores de IPVA prescritos. Tais alterações geraram não apenas uma

diferença (no caso, para menor) em relação aos valores calculados na data da inscrição – registrada na coluna “Ajuste” -, como também uma diferença entre o saldo atual (31/12/2019) e o saldo do estoque anterior (31/12/2018), registrada na coluna “Acréscimos moratórios”.

- M. PASSA-SE, ENTÃO, AOS ASPECTOS MAIS IMPORTANTES DOS RELATÓRIOS ANALÍTICOS. Aqui, vale lembrar que os arquivos eletrônicos que integram o presente caderno contêm as seguintes opções: (i) débitos inscritos, (ii) débitos pendentes em exame, (iii) débitos ajustados no período, (iv) processos há mais de 20 anos em ajuizamento, (v) certidões de empresas em falência, (vi) certidões sem endereço ou prescritas, (vii) certidões canceladas – inscrição indevida, (viii) certidões canceladas – remissão total, e (ix) DARJs pagos. Além disso, há relatórios específicos para as certidões canceladas – por decisão administrativa e judicial – e liquidadas – amigável, judicial e anistia.
- N. Deve-se mencionar que as certidões inscritas até 31/12/1989 totalizam, em 31/12/2020, 1.208 *débitos no valor de R\$ 1.094.595.024,68*, não sendo possível afirmar o que deste montante foi pago, pois a recuperação no sistema da Dívida Ativa inicia-se em 1990.
- O. Conforme relatório em anexo, há 6.195 CDAs, totalizando valor de R\$ 6.487.547.864,90, que se referem a processos ajuizados há mais de vinte anos, na Comarca da Capital, cuja recuperação se apresenta impossível, em razão de não localização dos devedores no domicílio indicado pelo órgão emissor da N.D./B.O. e/ou de patrimônio passível de penhora ou garantia da execução.
- P. Em razão do artigo 20, II da Lei Estadual nº 6.357/2012, os débitos não ajuizados referentes a ICM e ICMS, suas obrigações acessórias e penalidades com valor inferior a 4.000 UFIRs correspondem a 63.007 certidões no montante acumulado e corrigido de R\$ 255.824.144,66. Já os demais débitos não ajuizados por decisão da Chefia do Poder Executivo de valor inferior a 2.136,03 UFIRs (Lei nº 1.582/89, art. 1º, I, e autorização no processo nº E-14/059.735/2007) correspondem a 631.687 certidões no montante acumulado e corrigido de R\$ 1.013.153.808,56 em 31/12/2020.
- Q. Vale destacar que, em razão do disposto no artigo 10, da Lei Estadual nº 7.116/2015, foram remetidos os débitos inscritos em Dívida Ativa até 31/12/2020 nos seguintes montantes:
- a. Tendo em vista a regra constante no inciso I do referido artigo, foi cancelada 1 (uma) inscrições totalizando o valor de R\$ 9.584,57, débito que não possuía correta indicação do CPF ou do CNPJ dificultando o trabalho de recuperação do crédito, em função da impossibilidade de pesquisa de bens. A Lei Estadual no 5.351/2008, nos artigos 4º e 5º, buscou minimizar este problema, tornando obrigatória a apresentação de tais dados para novas inscrições, razão pela qual não mais existem no sistema inscrições sem essas informações;
  - b. Tendo em vista a regra constante no inciso II do referido artigo, foram canceladas 4 (quatro) inscrições totalizando o valor de R\$37.135,12. Assim, foram cancelados débitos de ICM ou ICMS e de ITD inscritos até o ano de 2009, cuja cobrança restou infrutífera até a edição da Lei, que sequer seriam ajuizados (Lei Estadual 6.357/2012, art. 20, II), representando débitos de baixa monta que não compensavam a sua cobrança, mormente ante a improbabilidade de sua recuperação devido à ocorrência de prescrição;
  - c. Tendo em vista a regra constante no inciso III do referido artigo, foi cancelada 1 (uma) inscrição totalizando o valor de R\$6.537,55, inscrita até o ano de 2009, cuja cobrança restou infrutífera até a edição da Lei, que sequer seria ajuizada (Lei 1.582/89 art. 1º I, e autorização no processo nº E-14/059.735/2007), representando débitos de baixa monta que não compensavam a sua cobrança, mormente ante a improbabilidade de sua recuperação devido à ocorrência de prescrição;
  - d. Tendo em vista a regra constante no inciso IV do referido artigo, foi cancelada 1 (uma) inscrição, no valor de R\$ 275,31, montante inferior ao mínimo para inscrição (Lei Estadual 6.357/2012, art. 20, I).

R. Além das certidões não ajuizadas com valores inferiores a 2.136,03 UFIR, existem 2.791 processos de execução ajuizados com valores inferiores a 2.136,03 UFIRs que totalizam R\$ 17.026.017,45, alguns dos quais foram autorizados a ser cancelados, conforme processo administrativo E-14/57.272/2001. Há ainda 9.574 processos de execução referentes à ICMS que totalizam R\$ 104.323.312,17, suas obrigações acessórias e penalidades com valores inferiores a 4.000 UFIR, que ainda não tiveram análise acerca da possibilidade de cancelamento com o advento da Lei nº 6.357/12.

S. Além das Certidões de baixo valor e aquelas ajuizadas há mais de 20 anos, existem execuções que, devido à natureza da dívida, se apresentam como improváveis de recuperação, tais como:

• <i>MULTAS POR PORTE DE ARMA:</i>	589 certidões	totalizando	R\$ 6.333.252,07;
• <i>MULTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE:</i>	918 certidões	totalizando	R\$ 25.705.719,65;
• <i>MULTAS MEIO AMBIENTE:</i>	6.130 certidões	totalizando	R\$ 840.476.306,33;
• <i>REPOSIÇÕES:</i>	3.786 certidões	totalizando	R\$ 82.826.748,74;
• <i>MULTA CBMERJ:</i>	1 certidão	totalizando	R\$ 1.807,66;
• <i>CUSTAS E EMOLUMENTOS JUDICIAIS:</i>	1.243 certidões	totalizando	R\$ 4.784.609,21;
• <i>MULTAS FORMAIS/SEF (ENCERRAMENTO ATIVIDADES):</i>	53.776 certidões	totalizando	R\$ 2.855.533.144,96;
• <i>TAXA DE INCÊNDIO:</i>	276.465 certidões	totalizando	R\$ 134.918.287,94;
<i>TOTAL GERAL:</i>	342.908 certidões	totalizando	R\$ 3.950.579.876,56.

T. Os “débitos pendentes em exame” totalizam 2.813 certidões no valor de R\$ 7.191.750.083,48 e correspondem a suspensões de certidões para o ajuizamento por alegações diversas. São créditos inclusos no estoque da dívida, porém sujeitos a modificações, em regra pela demonstração de que há risco em se prosseguir na cobrança.

U. Em razão da determinação nº 24 do Tribunal de Contas do Estado quanto às Contas de Governo do ano de 2012, apresenta-se abaixo quadro contendo CANCELAMENTOS por espécie ocorridos no exercício de 2020. O modelo de relatório analítico por CDAs (incluindo-se cancelamentos por prescrição decorrentes de decisões administrativas ou judiciais) foi adequado como padrão para demonstração e está sendo encaminhado em via eletrônica, tal qual anos anteriores. Os valores totalizados se referem ao valor da CDA na data do cancelamento ou da liquidação:

• <i>Cancelamento por DECISÃO ADMINISTRATIVA PRESCRIÇÃO:</i>	117.654 certidões	totalizando	R\$ 170.573.338,57;
• <i>Cancelamento por DECISÃO ADMINISTRATIVA OUTROS:</i>	327 certidões	totalizando	R\$ 123.258.727,07;
• <i>Cancelamento por DECISÃO JUDICIAL PRESCRIÇÃO:</i>	130 certidões	totalizando	R\$ 44.504.662,57;
• <i>Cancelamento por DECISÃO JUDICIAL OUTROS:</i>	207 certidões	totalizando	R\$ 818.670.716,92;
• <i>Cancelamento por REMISSÃO TOTAL:</i>	27 certidões	totalizando	R\$ 262.491,90;
• <i>Cancelamento por INSCRIÇÃO INDEVIDA:</i>	1.234 certidões	totalizando	R\$ 222.826.433,67;
• <i>LIQUIDAÇÃO AMIGÁVEL:</i>	38.376 certidões	totalizando	R\$ 111.685.065,08;
• <i>LIQUIDAÇÃO JUDICIAL:</i>	1.241 certidões	totalizando	81.373.444,22;
<i>TOTAL GERAL:</i>	159.196 certidões	totalizando	R\$ 1.573.154.880,00

No que se refere à correlação entre os cancelamentos sinteticamente representados no demonstrativo impresso, e o total de cancelamentos registrados nos relatórios analíticos, deve-se esclarecer que o processamento dos dados para composição do quadro sintético também leva em consideração cancelamentos parciais referentes ao ajuste de parcelamentos, sejam estes de certidões reunidas ou não. Em outras palavras, mesmo nas hipóteses de liquidação por pagamento, a fração de valores informados no estoque em um determinado período, considerando a atualização total da dívida (quando desprezada por força do integral adimplemento do débito), entra na composição residual de cancelamento. Portanto, impreciso seria correlacionar o somatório dos totais dos relatórios analíticos com o total discriminado na coluna de Cancelamentos do quadro sintético. Vale mencionar que, atualmente, ainda não é possível gerar relatório analítico dos cancelamentos parciais, entretanto, pretende-se evoluir nesse sentido.

- V. Em complemento ao tópico anterior, informa-se que 228 inscrições tiveram parte de seu débito remitido e parte paga, totalizando R\$ 6.578.343,44 de REMISSÕES PARCIAIS, e um montante de R\$ 6.840.835,34 de remissões totais + remissões parciais em 2020 (Item U/Canc. Remissão: R\$ 262.491,90 + R\$ 6.578.343,44). Os relatórios contendo todas as certidões alcançadas por remissão total ou parcial de débito podem ser visualizados no arquivo eletrônico encaminhado junto a este relatório. Neste particular, deve-se ressaltar que na coluna do demonstrativo sintético impresso foram consideradas somente remissões totais ou parciais que tornaram possível a liquidação integral do débito, enquanto, no montante total citado anteriormente considera-se também remissões parciais de certidões que ainda não tiveram seu débito totalmente liquidado.
- W. TODAS as hipóteses de liquidação não automática pelo sistema, em razão de o valor aparentemente ser menor que o devido, estão registradas em processo administrativo próprio para cada débito, com autorização da autoridade competente, evidenciando que há controle sobre tal questão. Outrossim, as deduções podem ocorrer por diversos motivos, tais como:
- Por Remissão: - perdão parcial ou total da dívida, concedido por lei. No caso de remissão parcial, é considerada remissão a diferença do valor pago para o valor total da dívida;
  - Por Cancelamento: - decisão judicial desfavorável ao Estado, decisão administrativa acatando alegação de direito, inscrição indevida, alegação de pagamento anterior à inscrição em dívida ativa, e resíduos provenientes de pagamento à menor;
  - Por Pagamento: - à vista; parcelado ou anistia. Neste caso, os relatórios referem-se à liquidação, e não a cancelamento.
  - Por conta de créditos especiais.

\* Quanto aos “créditos especiais”, vale lembrar que, no que se refere à compensação, nos termos do artigo 156, II, do Código Tributário Nacional, trata-se de modalidade de extinção do crédito tributário. Assim, CDAs extintas com a utilização de “créditos especiais” são consideradas liquidadas, e não canceladas, razão pela qual, em atendimento ao item 2, letra b, da determinação nº 24 da Corte de Contas de 2012, não se afigura adequado criar um código de “cancelamento por decisão administrativa” para estas liquidações que, de todo modo, estarão dispostas de forma analítica na via eletrônica. *O tema também foi abordado no ofício de encaminhamento juntado ao relatório do estoque de 2013.*

- X. Os débitos ajuizados no período correspondem ao montante do tombamento da Capital e boa parte do Interior, não todo, uma vez que as Procuradorias Regionais não alimentavam o sistema com os tombamentos efetuados na sua região com celeridade. Em dezembro de 2016, implementou-se o ajuizamento eletrônico para todas as execuções fiscais em que o ERJ seja credor. Com isso, restam apenas alguns tombamentos do interior, resquícios anteriores à implementação, que estão sendo gravados no sistema aos poucos, conforme as demandas. Cabe acrescentar que, em dezembro de 2016, foi desenvolvido pela Procuradoria da Dívida Ativa, em conjunto com a Gerência de Tecnologia da Informação da PGE, um sistema que permite o ajuizamento eletrônico em lote das execuções fiscais, integrado com o sistema do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Esse novo sistema se encontra em constante aperfeiçoamento.



- Y. Como vem sendo destacado desde o estoque do ano de 2012, a Lei Estadual nº 6.136, de 28 de dezembro de 2011, promoveu a possibilidade de pagamento à vista, parcelamento em até 18 vezes ou compensação com créditos de precatórios judiciais débitos inscritos em Dívida Ativa, com exclusão total da multa e redução de 50% dos juros de mora. Um caso específico desta modalidade de compensação, realizada em 2014 (e devidamente registrada no estoque daquele período), foi corrigido no exercício de 2019, pelo reconhecimento de que os valores compensados em 2014 extrapolavam os créditos de precatório (reconhecidos no Processo Administrativo nº E-14/000-515.263/2012) a que o contribuinte em questão efetivamente fazia jus; assim, o valor da compensação foi reduzido para se adequar ao valor de fato disponível para compensação. Para refletir corretamente esta correção, no exercício de 2019, foi promovida a seguinte sequência de arranjos no estoque: o valor compensado em 2014 foi reintegrado às respectivas CDAs no estoque de Dívida Ativa, por meio da coluna “Ajustes”, para, em seguida, ser parcialmente abatido pelos valores efetivamente compensados (no valor de R\$3.970.924,34), registrados na coluna “Créditos Especiais”. Contudo, a compensação de fato realizada não teve o condão de liquidar integralmente os valores das CDAs compensadas, razão pela qual (i) o saldo final do estoque de 2019 ainda demonstrava saldo remanescente em relação às aludidas CDAs (composto pela soma do principal ainda não compensado e dos valores de multa e juros que a Lei Estadual nº 6.136/11 se propõe a excluir/reduzir), compondo assim o saldo inicial do estoque de 2020 e (ii) não se pode afirmar que os créditos compensados até o momento foram efetivamente liquidados (pois ainda há saldo remanescente das CDAs), pelo que o contribuinte em questão ainda deverá adotar providências para a devida liquidação da dívida. Neste sentido, atendendo a determinações anteriores do Tribunal de Contas do Estado referentes a programas de incentivo, encaminhamos o relatório analítico das certidões abrangidas pelo programa, em arquivo eletrônico próprio, que demonstrará todas as certidões de dívida ativa que, mesmo tendo pagamento ou utilização de crédito especial em 2020, não foram liquidadas, mas participaram do programa.
- Z. Em relação ao programa “Recupera Rio de Janeiro” (Lei Estadual nº 7.158 de 17 de dezembro de 2015) no ano de 2020, não houve ingressos de receitas no período.
- AA. No ano de 2015, foram editadas as Leis Estaduais nº(s) 7.020/2015 e 7.116/2015, ambas tratando de programas especiais de pagamentos de débitos inscritos em Dívida Ativa. Ao longo do exercício de 2020, nenhuma certidão teve seu pagamento pleiteado através do Termo de Ajuste de Conduta Tributária – TACT de que trata a lei 7.020/2015. Em contrapartida, 38 certidões de dívida ativa tiveram seu pagamento beneficiado pela lei 7.116/2015, sendo arrecadado um montante de R\$ 1.547.462,37 através destas certidões. O relatório analítico em formato eletrônico, além de detalhar os valores pagos, detalha os valores remitidos por certidão.
- BB. O programa de regularização de débitos fiscais, conhecido como “Refis estadual”, instituído pela Lei Complementar estadual nº 182/18 e regulamentado pelo Decreto nº 46.453, possibilitou a redução das multas e dos juros de mora por parte da SEFAZ e pela PGE, bem como relativamente aos créditos decorrentes das multas impostas pelo Tribunal de Contas do Estado, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com datas de vencimentos até 30 de junho de 2018. No ano de 2020, recuperou-se R\$ 148.639,62, em razão de parcelamento celebrado com base na mencionada Lei.
- CC. O art. 12, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 182/2018 determinou que ficam remitidos os créditos tributários relativos ao ICMS, inscritos em Dívida Ativa, cujo saldo devedor em 26 de julho de 2018, seja inferior ao equivalente em reais a 450 (quatrocentos e cinquenta) UFIR-RJ, incluídos o valor do referido imposto, atualizado, o dos juros de mora e o das multas aplicáveis, inclusive por descumprimento de obrigações acessórias. A implementação disso no Sistema da Dívida Ativa está sendo progressivamente concretizada.

DD. Por fim, quanto ao disposto na **alínea “e”, inciso III, do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 47.341 de 03/11/2020**, vale destacar que a Procuradoria da Dívida Ativa (PDA), com vistas a aprimorar a gestão, priorizou no ano de 2020 os seguintes projetos: (i) continuidade do processo de higienização da base de dados do SDA, com o cancelamento de mais de R\$ 160 milhões de exercícios de IPVAs prescritos, medida que permitirá o foco do trabalho da PDA nos créditos verdadeiramente recuperáveis; (ii) implemento de novas tecnologias na PDA: (ii.a) relatórios mais dinâmicos que viabilizaram, por exemplo, o envio de informações trimestrais para o TCE sobre a recuperação dos créditos inscritos por solicitação daquela corte de contas; (ii.b) integração do SDA com o SEI-RJ e com o PGE-Digital (programa específico de acompanhamento de processos judiciais eletrônicos); (ii.c) parcelamento *online* para contribuintes, que já está homologado e será disponibilizado ao público ainda em janeiro de 2021; (iii) como consequência do item *ii.a*, emissão mensal, e envio ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), de relatório de Certidões de Dívida Ativa canceladas, liquidadas e parceladas, possibilitando ao Poder Judiciário promover forças-tarefas de arquivamento (extinção) e de suspensão de execuções fiscais para, com isso, concentrar esforços nos processos que efetivamente merecem prioridade na prestação jurisdicional; (iv) continuidade do projeto conjunto com o TJRJ (11ª Vara de Fazenda Pública e 17ª Vara de Fazenda Pública) para a digitalização das execuções fiscais físicas; ademais, houve ainda a expansão dessa iniciativa, com a efetiva digitalização de autos processuais também nas dependências da própria PGE, de forma a acelerar a capacidade de trabalho remota. Na soma de ambos os projetos, encaminhou-se a virtualização (transformação em processo eletrônico) de aproximadamente 20.000 processos judiciais, correspondente a cerca de 1/3 do volume de autos físicos existentes na Comarca da Capital no início do projeto. Sublinhe-se, ainda, que tais ações permitirão, futuramente, a atuação em lote nas execuções fiscais; (v) fortalecimento do GIEF: com a progressiva conversão de processos de tramitação física em tramitação eletrônica, nas varas especializadas em Dívida Ativa, observou-se um efetivo aumento do volume de intimações recebidas pela PGE, sobretudo nas ações que demandam postura ativa da PGE na localização do contribuinte e/ou de patrimônio para satisfação do crédito inscrito; em razão disso, a PDA aprimorou a equipe do Grupo de Impulso à Execução Fiscal (GIEF), com vistas a atuação mais dinâmica nesse segmento de ações judiciais e, conseqüentemente, no incremento da recuperação judicial de créditos inscritos em Dívida Ativa; (vi) ampliação da participação do Núcleo de Gestão nas atividades desempenhadas pela PDA, com o objetivo de (a) auxiliar a Chefia da Especializada a acompanhar a composição e o comportamento (recuperação de créditos) do estoque da Dívida Ativa, por meio do aprimoramento dos indicadores atuais, (b) aperfeiçoar as rotinas e fluxos de processos, tanto no aspecto organizacional quanto no de cobrança, especialmente para viabilizar a implementação de novas tecnologias, e (c) monitorar a contínua ampliação dos convênios com órgãos e entidades que possuem dados cadastrais e patrimoniais de contribuintes (JUCERJA, RCPJ, ARISP, etc.). Todas essas medidas buscam consolidar boas práticas na PDA e, conseqüentemente, alcançar melhores resultados nos processos administrativos e judiciais de cobrança; (vii) manutenção e aperfeiçoamento, em relação aos anos de 2018 e 2019, do Núcleo de Ações Fiscais Estratégicas – NAFE (criado com o objetivo de combater as hipóteses de inadimplência contumaz e fraudes fiscais estruturadas, por meio da Resolução nº 4.190/18, que alterou o Regimento Interno da PGE) e do Núcleo de Grandes Devedores (GD), que viabilizou uma atuação ainda mais presente, no TJ/RJ, dos Procuradores lotados na PDA; (viii) celebração de convênio com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), com vistas ao intercâmbio de tecnologia de análise de dados internos e externos – e notadamente o compartilhamento da plataforma “MPRJ em Mapas” – que permitirá maior capacidade do combate a fraudes fiscais levado a cabo pelo NAFE; (ix) resgate da atuação do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA), criado por meio do Decreto nº 45.550/16, com fortalecimento da atuação dos grupos operacionais que o integram.

EE. Frise-se que, além do resumo acima, constam informações adicionais sobre a gestão da Procuradoria da Dívida Ativa nos Ofícios PGE/PG5/HWM nºs 04, 05 e 06/2021, encaminhados respectivamente à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, ao Diretor Presidente do RIOPREVIDÊNCIA e ao Presidente do Tribunal de Contas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

# **ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA**

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO ESTOQUE

PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE**  
**GERAL**

**FOLHA: 1**  
**ANUAL 2020**

Grupos Das Naturezas das Dívidas	SALDO EM REAL 31/12/2019	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total Acréscimos	INGRESSOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total Deduções	SALDO EM REAL 31/12/2020		
						Receita D. Ativa	Outras Receitas	Créditos Especiais						
<b>TRIBUTÁRIA</b>	ICMS	87.668.161.284,58	2.953.458.535,64	-19.468.142,27	1.442.926.022,38	4.376.916.415,75	248.481.287,77	8.761,22	0,00	3.661.286,74	960.861.449,39	1.213.012.785,12	90.832.064.915,21	
	ICM	2.236.576.602,98	0,00	14.875,12	23.171.364,42	23.186.239,54	1.183.698,77	0,00	0,00	9.074,32	6.440.850,12	7.633.623,21	2.252.129.219,31	
	FECP	2.501.992.078,60	198.763.906,90	-1.142.357,74	54.466.829,21	252.088.378,37	14.959.833,29	304.223,98	0,00	835.858,10	67.941.616,22	84.041.531,59	2.670.038.925,38	
	ITD	129.592.397,53	29.925.419,82	-9.428.305,96	2.601.352,03	23.098.465,89	4.327.501,99	0,00	0,00	10.208,33	1.865.193,07	6.202.903,39	146.487.960,03	
	ITBI	954.877,93	0,00	19.846,92	7.676,03	27.522,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	982.400,88	
	IPVA	945.646.455,06	263.990.725,67	-58.047,28	20.931.129,55	284.863.807,94	79.265.543,12	4.467,67	406,80	23.384,15	148.748.288,54	228.042.090,28	1.002.468.172,72	
	TAXAS DIVERSAS	161.175.285,18	62.683.284,76	-91.683,98	3.692.029,29	66.283.630,07	3.590.180,00	0,00	23.201,08	439,40	1.366.148,53	4.979.969,01	222.478.946,24	
	MULTAS DIVERSAS	18.292.086.748,85	1.015.469.492,78	-123.934.745,92	-49.315.102,94	842.219.643,92	48.849.224,94	0,00	0,00	2.655.596,03	156.100.568,22	207.605.389,19	18.926.701.003,58	
	OUTRAS	266.310,07	0,00	0,00	2.858,72	2.858,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.168,79
	Total tributário	111.936.452.040,78	4.524.291.365,57	-154.088.561,11	1.498.484.158,69	5.868.686.963,15	400.657.269,88	317.452,87	23.607,88	7.195.847,07	1.343.324.114,09	1.751.518.291,79	116.053.620.712,14	
<b>NÃO TRIBUTÁRIA</b>	MULTAS DIVERSAS	945.724.476,16	44.083.856,96	-8.775.532,50	16.020.261,20	51.328.585,66	12.543.069,48	0,00	1.222.092,06	452.414,60	4.978.082,95	19.195.659,09	977.857.402,73	
	REPOSIÇÃO	67.871.935,58	14.297.856,14	-45.880,32	1.171.333,50	15.423.309,32	524.523,07	0,00	0,00	0,00	104.032,83	628.555,90	82.666.689,00	
	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	299.329.502,49	2.524.288,77	-225.444,80	3.986.374,55	6.285.218,52	80.938,06	0,00	0,00	0,00	6.653,60	87.591,66	305.527.129,35	
	TAXAS DIVERSAS	18.245.368,94	0,00	0,00	438.113,07	438.113,07	964.759,41	0,00	0,00	0,00	215,20	964.974,61	17.718.507,40	
	RESSARCIMENTO	70.277.247,37	795.078,19	-728.857,64	1.317.002,11	1.383.222,66	109.224,92	0,00	0,00	0,00	-3,05	109.221,87	71.551.248,16	
	MEIO AMBIENTE	868.746.872,77	4.419.036,52	31.220,15	9.588.562,86	14.038.819,53	2.412.683,84	0,00	0,00	40.471,17	42.250.194,13	44.703.349,14	838.082.343,16	
	CUSTAS JUDICIAIS	4.730.847,72	36.221,84	0,00	85.910,95	122.132,79	39.213,18	0,00	0,00	0,00	31.623,39	70.836,57	4.782.143,94	
	OUTRAS	85.382.465,39	695.272,31	0,00	1.803.806,38	2.499.078,69	168.614,59	0,00	0,00	0,00	332.631,44	501.246,03	87.380.298,05	
	Total não tributário	2.360.308.716,42	66.851.610,73	-9.744.495,11	34.411.364,62	91.518.480,24	16.843.026,55	0,00	1.222.092,06	492.885,77	47.703.430,49	66.261.434,87	2.385.565.761,79	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>114.296.760.757,20</b>	<b>4.591.142.976,30</b>	<b>-163.833.056,22</b>	<b>1.532.895.523,31</b>	<b>5.960.205.443,39</b>	<b>417.500.296,43</b>	<b>317.452,87</b>	<b>1.245.699,94</b>	<b>7.688.732,84</b>	<b>1.391.027.544,58</b>	<b>1.817.779.726,66</b>	<b>118.439.186.473,93</b>	

Observações := Para demonstrar o valor arrecadado em Dívida Ativa, deverá ser somado ao valor da Receita Dívida Ativa, o valor de receita não identificada no total de ( 3.236,56 REAIS), não incluída no Estoque.

DATA GRAVAÇÃO: 10/01/2020

DATA EMISSÃO: 11/01/2021 20:07:46



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE**  
**TESOURO**

**FOLHA: 2**  
**ANUAL 2020**

Grupos Das Naturezas das Dívidas	SALDO EM REAL 31/12/2019	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total Acréscimos	INGRESSOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total Deduções	SALDO EM REAL 31/12/2020	
						Receita D. Ativa	Outras Receitas	Créditos Especiais					
<b>TRIBUTÁRIA</b>	ICMS	84.689.282.176,98	2.953.458.535,64	-19.328.972,70	1.406.990.490,75	4.341.120.053,69	247.888.715,96	8.761,22	0,00	3.661.286,74	951.563.014,67	1.203.121.778,59	87.827.280.452,08
	ICM	211.810.283,00	0,00	0,00	2.966.676,43	2.966.676,43	95.566,62	0,00	0,00	0,00	267.133,08	362.699,70	214.414.259,73
	FECP	2.501.992.078,60	198.763.906,90	-1.142.357,74	54.466.829,21	252.088.378,37	14.959.833,29	304.223,98	0,00	835.858,10	67.941.616,22	84.041.531,59	2.670.038.925,38
	ITD	129.592.397,53	29.925.419,82	-9.428.305,96	2.601.352,03	23.098.465,89	4.327.501,99	0,00	0,00	10.208,33	1.865.193,07	6.202.903,39	146.487.960,03
	ITBI	10.887,78	0,00	19.846,92	266,64	20.113,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.001,34
	IPVA	945.646.455,06	263.990.725,67	-58.047,28	20.931.129,55	284.863.807,94	79.265.543,12	4.467,67	406,80	23.384,15	148.748.288,54	228.042.090,28	1.002.468.172,72
	TAXAS DIVERSAS	160.361.716,94	62.683.284,76	-91.683,98	3.685.831,15	66.277.431,93	3.590.180,00	0,00	23.201,08	439,40	1.366.148,53	4.979.969,01	221.659.179,86
	MULTAS DIVERSAS	17.559.750.830,78	1.015.469.492,78	-123.728.911,53	-50.046.825,32	841.693.755,93	48.634.822,15	0,00	0,00	2.640.861,26	153.834.246,50	205.109.929,91	18.196.334.656,80
	OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total tributário</b>	<b>106.198.446.826,67</b>	<b>4.524.291.365,57</b>	<b>-153.758.432,27</b>	<b>1.441.595.750,44</b>	<b>5.812.128.683,74</b>	<b>398.762.163,13</b>	<b>317.452,87</b>	<b>23.607,88</b>	<b>7.172.037,98</b>	<b>1.325.585.640,61</b>	<b>1.731.860.902,47</b>	<b>110.278.714.607,94</b>
<b>NÃO TRIBUTÁRIA</b>	MULTAS DIVERSAS	945.721.615,36	44.083.856,96	-8.775.532,50	16.020.224,83	51.328.549,29	12.543.069,48	0,00	1.222.092,06	452.414,60	4.978.082,95	19.195.659,09	977.854.505,56
	REPOSIÇÃO	67.871.935,58	14.297.856,14	-45.880,32	1.171.333,50	15.423.309,32	524.523,07	0,00	0,00	0,00	104.032,83	628.555,90	82.666.689,00
	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	299.264.650,50	2.524.288,77	-225.444,80	3.985.861,14	6.284.705,11	80.938,06	0,00	0,00	0,00	6.653,60	87.591,66	305.461.763,95
	TAXAS DIVERSAS	18.245.368,94	0,00	0,00	438.113,07	438.113,07	964.759,41	0,00	0,00	0,00	215,20	964.974,61	17.718.507,40
	RESSARCIMENTO	70.277.247,37	795.078,19	-728.857,64	1.317.002,11	1.383.222,66	109.224,92	0,00	0,00	0,00	-3,05	109.221,87	71.551.248,16
	MEIO AMBIENTE	809.692.752,66	4.419.036,52	31.220,15	9.256.102,98	13.706.359,65	2.407.623,77	0,00	0,00	24.653,86	42.086.349,49	44.518.627,12	778.880.485,19
	CUSTAS JUDICIAIS	4.730.847,72	36.221,84	0,00	85.910,95	122.132,79	39.213,18	0,00	0,00	0,00	31.623,39	70.836,57	4.782.143,94
	OUTRAS	84.433.189,77	695.272,31	0,00	1.796.668,69	2.491.941,00	168.614,59	0,00	0,00	0,00	332.631,44	501.246,03	86.423.884,74
	<b>Total não tributário</b>	<b>2.300.237.607,90</b>	<b>66.851.610,73</b>	<b>-9.744.495,11</b>	<b>34.071.217,27</b>	<b>91.178.332,89</b>	<b>16.837.966,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.222.092,06</b>	<b>477.068,46</b>	<b>47.539.585,85</b>	<b>66.076.712,85</b>	<b>2.325.339.227,94</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>108.498.684.434,57</b>	<b>4.591.142.976,30</b>	<b>-163.502.927,38</b>	<b>1.475.666.967,71</b>	<b>5.903.307.016,63</b>	<b>415.600.129,61</b>	<b>317.452,87</b>	<b>1.245.699,94</b>	<b>7.649.106,44</b>	<b>1.373.125.226,46</b>	<b>1.797.937.615,32</b>	<b>112.604.053.835,88</b>



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE**  
**RIOPREVIDENCIA**

**FOLHA: 3**  
**ANUAL 2020**

Grupos Das Naturezas das Dívidas	SALDO EM REAL 31/12/2019	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total Acréscimos	INGRESSOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total Deduções	SALDO EM REAL 31/12/2020		
						Receita D. Ativa	Outras Receitas	Créditos Especiais						
<b>T R I B U T Á R I A</b>	ICMS	2.978.879.107,60	0,00	-139.169,57	35.935.531,63	35.796.362,06	592.571,81	0,00	0,00	0,00	9.298.434,72	9.891.006,53	3.004.784.463,13	
	ICM	2.024.766.319,98	0,00	14.875,12	20.204.687,99	20.219.563,11	1.088.132,15	0,00	0,00	9.074,32	6.173.717,04	7.270.923,51	2.037.714.959,58	
	FECFP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	ITD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	ITBI	943.990,15	0,00	0,00	7.409,39	7.409,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951.399,54	
	IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TAXAS DIVERSAS	813.568,24	0,00	0,00	6.198,14	6.198,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819.766,38	
	MULTAS DIVERSAS	732.335.918,07	0,00	-205.834,39	731.722,38	525.887,99	214.402,79	0,00	0,00	14.734,77	2.266.321,72	2.495.459,28	730.366.346,78	
	OUTRAS	266.310,07	0,00	0,00	2.858,72	2.858,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.168,79	
	Total tributário	5.738.005.214,11	0,00	-330.128,84	56.888.408,25	56.558.279,41	1.895.106,75	0,00	0,00	23.809,09	17.738.473,48	19.657.389,32	5.774.906.104,20	
<b>N Ã O T R I B U T Á R I A</b>	MULTAS DIVERSAS	2.860,80	0,00	0,00	36,37	36,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.897,17	
	REPOSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	64.851,99	0,00	0,00	513,41	513,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.365,40	
	TAXAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RESSARCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	MEIO AMBIENTE	59.054.120,11	0,00	0,00	332.459,88	332.459,88	5.060,07	0,00	0,00	15.817,31	163.844,64	184.722,02	59.201.857,97	
	CUSTAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	OUTRAS	949.275,62	0,00	0,00	7.137,69	7.137,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956.413,31	
	Total não tributário	60.071.108,52	0,00	0,00	340.147,35	340.147,35	5.060,07	0,00	0,00	15.817,31	163.844,64	184.722,02	60.226.533,85	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.798.076.322,63</b>	<b>0,00</b>	<b>-330.128,84</b>	<b>57.228.555,60</b>	<b>56.898.426,76</b>	<b>1.900.166,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.626,40</b>	<b>17.902.318,12</b>	<b>19.842.111,34</b>	<b>5.835.132.638,05</b>		



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE INDIRETAS**

FOLHA: 4

	SALDO EM REAL 31/12/2019	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total Acréscimos	INGRESSOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total Deduções	SALDO EM REAL 31/12/2020
						Receita D. Ativa	Outras Receitas	Créditos Especiais				
<b>AGENERSA</b>												
<b>TAXA REGULAÇÃO</b>	13.306.562,08	0,00	0,00	331.075,11	331.075,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.637.637,19
<b>REPOSIÇÃO</b>	18.992,60	0,00	0,00	318,98	318,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.311,58
<b>MULTA CONTRATUAL</b>	34.394.813,28	1.748.264,20	0,00	715.758,80	2.464.023,00	198.362,63	0,00	0,00	0,00	5.646,73	204.009,36	36.654.826,92
<b>TOTAL</b>	47.720.367,96	1.748.264,20	0,00	1.047.152,89	2.795.417,09	198.362,63	0,00	0,00	0,00	5.646,73	204.009,36	50.311.775,69
<b>AGETRANS</b>												
<b>MULTA CONTRATUAL</b>	26.484.404,17	18.479.212,43	0,00	677.367,16	19.156.579,59	849.593,79	0,00	0,00	0,00	181,18	849.774,97	44.791.208,79
<b>TAXA REGULAÇÃO</b>	4.938.806,86	0,00	0,00	107.037,96	107.037,96	964.759,41	0,00	0,00	0,00	215,20	964.974,61	4.080.870,21
<b>TOTAL</b>	31.423.211,03	18.479.212,43	0,00	784.405,12	19.263.617,55	1.814.353,20	0,00	0,00	0,00	396,38	1.814.749,58	48.872.079,00
<b>DETRAN</b>												
<b>MULTA CONTRATUAL</b>	1.077.393,61	0,00	0,00	7.189,94	7.189,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.583,55
<b>TOTAL</b>	1.077.393,61	0,00	0,00	7.189,94	7.189,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.583,55
<b>DETRO</b>												
<b>MULTA</b>	51.941.956,52	83.707,34	2.658,93	956.616,39	1.042.982,66	271.974,28	0,00	3.002,30	4.993,49	200.601,57	480.571,64	52.504.367,54
<b>DÉBITO AUTONOMO</b>	15.999.181,36	17.236,25	0,00	383.361,78	400.598,03	45.202,53	0,00	0,00	0,00	0,00	45.202,53	16.354.576,86
<b>RESSARCIMENTO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	67.941.137,88	100.943,59	2.658,93	1.339.978,17	1.443.580,69	317.176,81	0,00	3.002,30	4.993,49	200.601,57	525.774,17	68.858.944,40
<b>DRM</b>												
<b>MULTA CONTRATUAL</b>	498.703,36	0,00	0,00	8.386,19	8.386,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.089,55
<b>TOTAL</b>	498.703,36	0,00	0,00	8.386,19	8.386,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.089,55
<b>FAETEC</b>												
<b>FUNDO FAETEC</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PERMISSÃO DE USO</b>	4.497.695,90	0,00	0,00	56.968,72	56.968,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.554.664,62
<b>TOTAL</b>	4.497.695,90	0,00	0,00	56.968,72	56.968,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.554.664,62



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA QUADRO DEMONSTRATIVO DO ESTOQUE INDIRETAS**

FOLHA: 5

	SALDO EM REAL 31/12/2019	DÉBITOS INSCRITOS	AJUSTES	ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS	Sub-total Acréscimos	INGRESSOS			REMITIDOS	CANCELADOS	Sub-total Deduções	SALDO EM REAL 31/12/2020
						Receita D. Ativa	Outras Receitas	Créditos Especiais				
<b>INVESTIRIO</b>												
<b>RESSARCIMENTO</b>	68.425.737,61	0,00	441,58	1.284.866,75	1.285.308,33	109.224,92	0,00	0,00	0,00	-3,05	109.221,87	69.601.824,07
<b>TOTAL</b>	68.425.737,61	0,00	441,58	1.284.866,75	1.285.308,33	109.224,92	0,00	0,00	0,00	-3,05	109.221,87	69.601.824,07
<b>INEA</b>												
<b>MULTA CONTRATUAL</b>	205.231,22	11.047,95	0,00	4.776,88	15.824,83	8.435,91	0,00	0,00	0,00	0,00	8.435,91	212.620,14
<b>TOTAL</b>	205.231,22	11.047,95	0,00	4.776,88	15.824,83	8.435,91	0,00	0,00	0,00	0,00	8.435,91	212.620,14
<b>RIO PREVIDÊNCIA</b>												
<b>RECEITA IMOBILIÁRIA</b>	129.100.721,91	398.010,28	-225.444,80	1.834.161,78	2.006.727,26	50.646,18	0,00	0,00	0,00	6.653,60	57.299,78	131.050.149,39
<b>REPOSIÇÃO</b>	15.568.426,04	451.141,80	0,00	244.580,73	695.722,53	46.587,31	0,00	0,00	0,00	-69,42	46.517,89	16.217.630,68
<b>TOTAL</b>	144.669.147,95	849.152,08	-225.444,80	2.078.742,51	2.702.449,79	97.233,49	0,00	0,00	0,00	6.584,18	103.817,67	147.267.780,07
<b>SUDERJ</b>												
<b>PERMISSÃO DE USO</b>	122.384,59	0,00	0,00	2.737,51	2.737,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.122,10
<b>TAXA DE PUBLICIDADE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	122.384,59	0,00	0,00	2.737,51	2.737,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.122,10
<b>UERJ</b>												
<b>REPOSIÇÃO</b>	2.192.848,19	202.242,37	0,00	51.044,85	253.287,22	73.099,60	0,00	0,00	0,00	0,00	73.099,60	2.373.035,81
<b>MULTA CONTRATUAL</b>	2.829.828,14	0,00	0,00	29.693,61	29.693,61	40.061,89	0,00	0,00	275,31	0,00	40.337,20	2.819.184,55
<b>TOTAL</b>	5.022.676,33	202.242,37	0,00	80.738,46	282.980,83	113.161,49	0,00	0,00	275,31	0,00	113.436,80	5.192.220,36





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

## **ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA**

**RELATÓRIO DAS APROPRIAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA COM CRÉDITOS ESPECIAIS - EM REAL**

**PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020**

RDGPEA40

APROPRIAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA COM CRÉDITOS ESPECIAIS - PERÍODO : 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

DATA PGTO	CERTIDÃO/PROC.PARC	VALOR	TIPO DE CRÉDITO
25/09/2017	2012/001.788-2	12.292,85	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
11/08/2017	2009/008.571-1	27.735,84	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
12/05/2017	2009/003.686-2	471,71	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
30/08/2017	2010/004.962-4	260,09	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
19/06/2017	2002/004.103-2	147.326,05	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
05/10/2017	2010/011.296-8	14.366,60	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
24/08/2017	2010/014.209-8	390,12	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
24/08/2017	2010/014.209-8	6,94	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
24/08/2017	2010/014.209-8	26,99	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
05/05/2017	2013/000.966-3	16.658,47	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
24/01/2017	2012/031.163-2	14.313,28	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
10/10/2018	2018/044.134-5	14.905,80	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
31/05/2012	14-000-515.263/2012	3.970.924,34	Compensação por Precatorio(s)
23/08/2017	2007/015.604-5	719,94	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
05/10/2018	2018/160.987-4	1.676,71	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
03/07/2017	2004/002.245-9	39.814,85	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
26/02/2018	2012/005.263-2	8.179,36	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
18/09/2017	2009/021.276-0	9.917,97	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
18/07/2017	2008/034.557-0	34.757,94	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
05/06/2018	2011/017.174-9	8.332,61	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
07/08/2014	2014/013.706-6	4.887,26	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
08/03/2013	2007/007.816-5	188.493,39	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
29/05/2017	2009/013.306-5	165,61	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
13/06/2017	2012/203.044-6	13.827,98	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
30/07/2018	2015/012.856-7	14.135,85	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
15/05/2017	2002/000.460-0	146.101,82	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
11/12/2017	2012/023.393-5	12.581,77	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
16/05/2017	2008/039.132-7	13.339,71	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
25/09/2017	2008/013.114-5	39.123,60	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
05/07/2017	2007/001.481-4	114.212,19	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
16/05/2017	2013/012.108-8	5.366,05	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
05/11/2013	2006/006.124-7	9.005,26	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
28/01/2019	2018/161.375-1	15.546,33	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
28/01/2019	2018/161.314-0	15.546,33	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
29/04/2019	2019/014.249-5	636,97	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
29/04/2019	2019/014.249-5	625,41	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
29/04/2019	2019/014.249-5	640,45	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
29/03/2019	2019/006.978-9	1.900,48	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
28/02/2019	2019/006.978-9	1.884,85	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição
13/04/2018	2015/159.385-0	12.841,20	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06
31/08/2018	2018/011.907-3	16.212,08	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição

RDGPEA40 APROPRIAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA COM CRÉDITOS ESPECIAIS - PERÍODO : 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

FREQUENCIA	TIPO DE CRÉDITO	VALOR
1	Compensação por Precatorio(s)	3.970.924,34
29	Levantamento Deposito Judicial LF 11.429/06	904.766,04
11	Pagamento no Orgao de origem, após a Inscrição	74.462,67
-----		-----
41		4.950.153,05



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

# **ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA**

RELATÓRIO DOS DARJS NÃO IDENTIFICADOS

PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

DATA PGTO	CERTIDÃO	VALOR
13/02/2020	999999999999	102,83
10/06/2020	999999999999	191,59
19/06/2020	999999999999	310,99
15/09/2020	999999999999	379,74
18/09/2020	999999999999	55,44
02/10/2020	999999999999	2.195,86
16/10/2020	999999999999	0,11
TOTAL DE CREDITO NÃO IDENTIFICADOS 7 R\$		3.236,56



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

# **ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA**

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA POR NATUREZA

PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Nome da Natureza	Tot. Cert	Débito em REAL
MULTA CONTRATUAL - SEFAZ	15	1.130.004,71
OUTORGA CONTRATO CONCESSÃO PROVIDENCIAL	1	4.074.453,48
BENEFÍCIOS - TJ	57	283.988,50
TAXA DE REGULAÇÃO - AGENERSA	48	13.637.637,19
MULTA CONTRATUAL - IPEM	1	15.112,60
REPOSIÇÃO - AGENERSA	3	19.311,58
PERMISSÃO DE USO - TJ	239	12.703.036,71
MULTA CONTRATUAL - AGENERSA	135	36.654.826,92
REPOSIÇÃO - UERJ	309	2.373.035,81
MULTA CONTRATUAL - MPRJ	44	2.220.475,06
RECEITA IMOBL(ALUGUEL,OCUPAÇÃO)- RIOPREV	885	131.050.149,39
MULTA CONTRATUAL - PMERJ	1	40.203,70
PERMISSÃO DE USO - SUDERJ	2	125.122,10
MULTA CONTRATUAL AGETRANSP	125	44.791.208,79
REPOSIÇÃO - INEA	4	212.620,14
MULTA CONTRATUAL - AGRICULTURA	1	55.057,18
MULTA CONTRATUAL - TJ	141	11.290.066,44
MULTA PENAL - TJ	1.228	34.906.048,17
REPOSIÇÃO - TJ	348	23.535.487,64
MULTA CONTRATUAL - SEEDUC	2	290.619,94
RECEITA IMOBIL(ALUGUAL,OCUPAÇÃO)- SEPLAG	539	174.361.965,04
OUTROS N/E - NAO TRIBUTARIOS	1	956.413,31
%%POSIÇÃO - SEPLAG	1.513	17.671.687,88
MULTA CONTRATUAL - SES	1	11.750,68
CUSTAS JUDICIAIS - TJ	1.243	4.782.143,94
MULTA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE	918	25.361.855,67

Nome da Natureza	Tot. Cert	Débito em REAL
DIF. DE C/MONETARIA - NAO TRIBUTARIA	2	10.966,77
MULTA CONTRATUAL - UERJ	29	2.819.184,55
MULTA PROCESSUAL - TJ	150	1.490.548,69
REPOSIÇÃO - ALERJ	321	3.441.208,90
MULTA DETRO	9.559	52.504.367,54
MULTA EXTRAJUDICIAL	280	15.726.190,14
GRERJ INIDÔNEA	23	913.215,96
MULTA ITD	11	98.696,48
PERMISSÃO DE USU - FAETEC	38	4.554.664,62
MULTA TAXAS JUDICIARIAS	56	1.428.839,43
MULTA CECA	6.130	838.082.343,16
MULTA ICMS	1.021	612.618.126,67
MULTA ICM	63	40.128.632,72
MULTA DELEGACIA DE POLÍCIA	589	6.333.252,07
DEBITO AUTÔNOMO ICM	24	30.803.300,25
DÉBITO AUTÔNOMO ICMS	22.280	6.480.881.198,40
TAXA DE REGULAÇÃO - AGETRANSP	14	4.080.870,21
DÉBITO AUTÔNOMO ITD	1.255	19.053.769,83
DÉBITO AUTÔNOMO IPVA	820	2.111.304,44
MULTA - TRIBUNAL DE CONTAS	9.855	266.327.276,23
MULTA DE FISCALIZAÇÃO - AGRICULTURA	257	1.578.007,94
RESSARCIMENTO - TJ	7	1.666.550,42
REPOSIÇÃO - MPRJ	5	56.781,82
DIFERENÇA DE MORA - TRIBUTÁRIA	4	269.168,79
TAXA DE INCÊNDIO	276.465	134.792.551,27
MULTA PROCON	8.888	459.772.961,14



Nome da Natureza	Tot. Cert	Débito em REAL
REPOSIÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS	59	19.253.939,47
RESSARCIMENTO CONTRATU. SEDEIS/INVESTRIO	1.568	69.601.824,07
MULTA FORMAL - ICMS	53.776	2.830.138.040,36
ICMS - FECP	9.093	1.518.384.922,60
MULTA ICMS - FECP	158	19.510.987,55
DÉBITO AUTÔNOMO ICMS - FECP	1.989	250.532.725,64
MULTA FORMAL - ITD	56	887.913,09
DÉBITO AUTÔNOMO - DETRO/RJ - PARC.INTER.	80	16.354.576,86
ALCANCE - TRIBUNAL DE CONTAS	187	41.817.697,30
MULTA CONTRATUAL - SEDEIS - DRM	2	507.089,55
REPOSIÇÃO - RIOPREVIDÊNCIA	1.231	16.217.630,68
MULTA CONTRATUAL - DETRAN	3	1.084.583,55
RESSARCIMENTO - DPGE	1	4.634,63
FATO GERADOR - ICM	15	33.631.150,33
MULTA CBMERJ	1	1.807,66
IMPOSTO ITD	2.143	146.096.666,16
IMPOSTO IPVA	374.809	1.008.913.859,45
TAXA JUDICIÁRIA - TJ	11.253	87.138.281,12
TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS	1	548.113,85
IMPOSTO ITBI	22	1.096.562,39
IMPOSTO ICM	3.083	2.410.677.560,57
IMPOSTO ICMS	77.138	52.920.335.348,41
FATO GERADOR - ICMS	23.417	31.574.167.261,17
PRESC. FISCALIZAÇÃO VISTORIA - DTC	112	5.539.709,36
MULTA CONTRATUAL - SEOBRAS	5	11.828.062,20
DEBITO AUTONOMO ICMS + ICMS-FECP	1.293	392.532.107,02

---

Nome da Natureza	Tot. Cert	Débito em REAL
ICMS + ICMS-FECP	14.201	12.385.809.595,31
MULTA ICMS + ICMS-FECP	72	27.415.715,75
ICMS + ICMS-FECP FATO GERADOR	25.083	3.096.190.885,24
ICMS-FECP FATO GERADOR	133	27.427.427,85
RESSARCIMENTO - DRM	1	278.239,04
MULTA CONTRATUAL PGE	1	2.864,28
MULTA CONTRATUAL ITERJ	7	1.132.655,89
TAXA DE REBOQUE E DEPÓSITO - DETRO	3	19.589,80
MULTA CONTRATUAL - DEFESA CIVIL	1	8.184,72
TOTAL GERAL	946.947	118.439.186.473,93



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

# **ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA**

**DEMONSTRATIVO DAS CERTIDÕES AJUIZADAS NA CAPITAL**

**PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020**

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NA CAPITAL - PERÍODO : 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
RIO DE JANEIRO					
<b>AJUIZADAS</b>	70.273	45.451.403.971,81	8.853.988.394,18		54.305.392.365,99
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	70.273	45.451.403.971,81	8.853.988.394,18		54.305.392.365,99
<b>TOTAL DA REGIONAL</b>	70.273	45.451.403.971,81	8.853.988.394,18		54.305.392.365,99
<b>TOTAL DA CAPITAL</b>	70.273	45.451.403.971,81	8.853.988.394,18		54.305.392.365,99



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

## **ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA**

**DEMONSTRATIVO DAS CERTIDÕES AJUIZADAS NO INTERIOR POR PROCURADORIA REGIONAL**

**PERÍODO: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020**

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional de Niterói ITABORAI					
<b>AJUIZADAS</b>	1.214	199.570.971,21	53.673.396,99		253.244.368,20
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	9	2.275.943,16	628.131,36		2.904.074,52
<b>T O T A L</b>	1.223	201.846.914,37	54.301.528,35		256.148.442,72

MARICA					
<b>AJUIZADAS</b>	769	100.619.651,81	40.649.268,76		141.268.920,57
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	138.119,81	26.138,50		164.258,31
<b>T O T A L</b>	770	100.757.771,62	40.675.407,26		141.433.178,88

NITEROI					
<b>AJUIZADAS</b>	6.479	3.600.077.923,28	717.363.109,18		4.317.441.032,46
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	9	3.216.872,10	209.861,16		3.426.733,26
<b>T O T A L</b>	6.488	3.603.294.795,38	717.572.970,34		4.320.867.765,72

RIO BONITO					
<b>AJUIZADAS</b>	651	136.418.100,87	31.785.748,71		168.203.849,58
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	651	136.418.100,87	31.785.748,71		168.203.849,58

SAO GONCALO					
<b>AJUIZADAS</b>	4.232	1.575.129.753,46	344.480.924,38		1.919.610.677,84
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	12	28.507.978,50	6.331.616,28		34.839.594,78
<b>T O T A L</b>	4.244	1.603.637.731,96	350.812.540,66		1.954.450.272,62

TANGUA					
<b>AJUIZADAS</b>	222	80.522.308,26	14.108.226,31		94.630.534,57
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	222	80.522.308,26	14.108.226,31		94.630.534,57

<b>T O T A L D A R E G I O N A L</b>	13.598	5.726.477.622,46	1.209.256.421,63		6.935.734.044,09
--------------------------------------	--------	------------------	------------------	--	------------------

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional de Caxias DUQUE DE CAXIAS					
<b>AJUIZADAS</b>	6.298	11.413.420.992,68	2.475.628.334,17		13.889.049.326,85
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	42	55.673.749,11	4.626.739,90		60.300.489,01
<b>T O T A L</b>	6.340	11.469.094.741,79	2.480.255.074,07		13.949.349.815,86

## MAGE

<b>AJUIZADAS</b>	871	498.439.611,31	83.301.153,34		581.740.764,65
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	53	35.151.974,07	3.001.660,08		38.153.634,15
<b>T O T A L</b>	924	533.591.585,38	86.302.813,42		619.894.398,80

## SAO JOAO DE MERITI

<b>AJUIZADAS</b>	1.703	828.072.759,12	173.915.244,88		1.001.988.004,00
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	16	17.826.184,83	148.337,89		17.974.522,72
<b>T O T A L</b>	1.719	845.898.943,95	174.063.582,77		1.019.962.526,72

## GUAPIMIRIM

<b>AJUIZADAS</b>	155	12.150.539,03	3.281.242,69		15.431.781,72
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	40	1.075.963,35	723.312,61		1.799.275,96
<b>T O T A L</b>	195	13.226.502,38	4.004.555,30		17.231.057,68

<b>T O T A L D A R E G I O N A L</b>	9.178	12.861.811.773,50	2.744.626.025,56		15.606.437.799,06
--------------------------------------	-------	-------------------	------------------	--	-------------------

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional de Nova Iguaçu NILOPOLIS					
<b>AJUIZADAS</b>	712	142.476.654,26	36.870.021,41		179.346.675,67
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	712	142.476.654,26	36.870.021,41		179.346.675,67

## NOVA IGUACU

<b>AJUIZADAS</b>	4.249	2.037.893.524,65	422.275.517,51		2.460.169.042,16
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	3	2.573.820,74	167.223,76		2.741.044,50
<b>T O T A L</b>	4.252	2.040.467.345,39	422.442.741,27		2.462.910.086,66

## BELFORD ROXO

<b>AJUIZADAS</b>	1.076	713.624.091,60	216.126.439,08		929.750.530,68
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	2	188.873,38	11.296,27		200.169,65
<b>T O T A L</b>	1.078	713.812.964,98	216.137.735,35		929.950.700,33

## QUEIMADOS

<b>AJUIZADAS</b>	415	419.469.938,89	111.511.870,96		530.981.809,85
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	415	419.469.938,89	111.511.870,96		530.981.809,85

## JAPERI

<b>AJUIZADAS</b>	226	14.828.164,21	6.142.764,07		20.970.928,28
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	36.023,22	970,28		36.993,50
<b>T O T A L</b>	227	14.864.187,43	6.143.734,35		21.007.921,78

## MESQUITA

<b>AJUIZADAS</b>	419	79.364.253,60	25.301.314,02		104.665.567,62
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	419	79.364.253,60	25.301.314,02		104.665.567,62

<b>T O T A L D A R E G I O N A L</b>	7.103	3.410.455.344,55	818.407.417,36		4.228.862.761,91
--------------------------------------	-------	------------------	----------------	--	------------------



RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional de Barra do Pirai BARRA DO PIRAI					
<b>AJUIZADAS</b>	396	161.018.641,23	33.795.801,89		194.814.443,12
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	22	6.614.657,74	560.109,58		7.174.767,32
<b>T O T A L</b>	418	167.633.298,97	34.355.911,47		201.989.210,44

## ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

<b>AJUIZADAS</b>	93	115.778.283,94	15.328.490,41		131.106.774,35
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	2.732.735,03	72.707,66		2.805.442,69
<b>T O T A L</b>	94	118.511.018,97	15.401.198,07		133.912.217,04

## MENDES

<b>AJUIZADAS</b>	131	5.275.396,02	4.546.474,16		9.821.870,18
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	0,00	34.775,71		34.775,71
<b>T O T A L</b>	132	5.275.396,02	4.581.249,87		9.856.645,89

## MIGUEL PEREIRA

<b>AJUIZADAS</b>	148	6.657.442,73	4.090.728,67		10.748.171,40
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	6	900.077,75	22.294,52		922.372,27
<b>T O T A L</b>	154	7.557.520,48	4.113.023,19		11.670.543,67

## PARACAMBI

<b>AJUIZADAS</b>	216	83.007.168,92	22.363.629,58		105.370.798,50
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	11	830.205,92	139.727,88		969.933,80
<b>T O T A L</b>	227	83.837.374,84	22.503.357,46		106.340.732,30

## PIRAI

<b>AJUIZADAS</b>	119	127.650.362,95	19.394.309,54		147.044.672,49
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	6	256.718,10	28.785,51		285.503,61
<b>T O T A L</b>	125	127.907.081,05	19.423.095,05		147.330.176,10

## RIO DAS FLORES

<b>AJUIZADAS</b>	28	2.841.968,71	640.280,71		3.482.249,42
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	28	2.841.968,71	640.280,71		3.482.249,42

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
VALENCA					
<b>AJUIZADAS</b>	344	231.986.006,88	43.926.201,37		275.912.208,25
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	20	2.881.074,25	285.132,54		3.166.206,79
<b>T O T A L</b>	364	234.867.081,13	44.211.333,91		279.078.415,04

VASSOURAS					
<b>AJUIZADAS</b>	192	49.746.796,54	14.100.784,48		63.847.581,02
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	9	2.181.525,99	1.051.867,02		3.233.393,01
<b>T O T A L</b>	201	51.928.322,53	15.152.651,50		67.080.974,03

PATY DO ALFERES					
<b>AJUIZADAS</b>	71	4.987.142,97	1.232.659,91		6.219.802,88
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	2	1.499.453,80	38.078,70		1.537.532,50
<b>T O T A L</b>	73	6.486.596,77	1.270.738,61		7.757.335,38

PINHEIRAL					
<b>AJUIZADAS</b>	139	14.639.204,07	2.157.982,00		16.797.186,07
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	3	109.494,63	297.957,21		407.451,84
<b>T O T A L</b>	142	14.748.698,70	2.455.939,21		17.204.637,91

<b>T O T A L D A R E G I O N A L</b>	1.958	821.594.358,17	164.108.779,05		985.703.137,22
--------------------------------------	-------	----------------	----------------	--	----------------

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Volta Redona BARRA MANSA					
<b>AJUIZADAS</b>	1.258	532.879.507,84	182.679.454,60		715.558.962,44
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	5	2.545.605,75	280.959,35		2.826.565,10
<b>T O T A L</b>	1.263	535.425.113,59	182.960.413,95		718.385.527,54

## RESENDE

<b>AJUIZADAS</b>	785	436.248.492,15	293.773.411,60		730.021.903,75
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	2	998.792,88	132.250,46		1.131.043,34
<b>T O T A L</b>	787	437.247.285,03	293.905.662,06		731.152.947,09

## VOLTA REDONDA

<b>AJUIZADAS</b>	1.655	2.214.077.121,78	410.252.571,98		2.624.329.693,76
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	3	63.059,99	0,00		63.059,99
<b>T O T A L</b>	1.658	2.214.140.181,77	410.252.571,98		2.624.392.753,75

## ITATIAIA

<b>AJUIZADAS</b>	287	284.946.944,24	46.140.395,43		331.087.339,67
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	287	284.946.944,24	46.140.395,43		331.087.339,67

## QUATIS

<b>AJUIZADAS</b>	85	69.527.591,59	19.475.195,82		89.002.787,41
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	85	69.527.591,59	19.475.195,82		89.002.787,41

## PORTO REAL

<b>AJUIZADAS</b>	143	313.352.976,67	70.826.028,46		384.179.005,13
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	143	313.352.976,67	70.826.028,46		384.179.005,13

<b>T O T A L D A R E G I O N A L</b>	4.223	3.854.640.092,89	1.023.560.267,70		4.878.200.360,59
--------------------------------------	-------	------------------	------------------	--	------------------

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Angra dos Reis ANGRA DOS REIS					
<b>AJUIZADAS</b>	638	109.121.683,84	84.174.150,63		193.295.834,47
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	2	18.103,07	30.016,00		48.119,07
<b>T O T A L</b>	640	109.139.786,91	84.204.166,63		193.343.953,54

ITAGUAI					
<b>AJUIZADAS</b>	471	432.474.407,27	62.774.963,37		495.249.370,64
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	471	432.474.407,27	62.774.963,37		495.249.370,64

MANGARATIBA					
<b>AJUIZADAS</b>	153	16.729.874,69	9.775.405,24		26.505.279,93
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	153	16.729.874,69	9.775.405,24		26.505.279,93

PARATY					
<b>AJUIZADAS</b>	250	1.579.933,92	19.977.077,62		21.557.011,54
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	250	1.579.933,92	19.977.077,62		21.557.011,54

RIO CLARO					
<b>AJUIZADAS</b>	42	159.648,31	694.925,19		854.573,50
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	42	159.648,31	694.925,19		854.573,50

SEROPEDICA					
<b>AJUIZADAS</b>	247	43.442.645,67	13.864.920,30		57.307.565,97
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	247	43.442.645,67	13.864.920,30		57.307.565,97

<b>T O T A L D A R E G I O N A L</b>	1.803	603.526.296,77	191.291.458,35		794.817.755,12
--------------------------------------	-------	----------------	----------------	--	----------------

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Petropolis PARAIBA DO SUL					
<b>AJUIZADAS</b>	322	57.667.093,61	12.806.451,65		70.473.545,26
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	322	57.667.093,61	12.806.451,65		70.473.545,26

## PETROPOLIS

<b>AJUIZADAS</b>	2.047	971.786.747,13	234.551.135,79		1.206.337.882,92
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	6	252.379,71	26.575,41		278.955,12
<b>T O T A L</b>	2.053	972.039.126,84	234.577.711,20		1.206.616.838,04

## SAPUCAIA

<b>AJUIZADAS</b>	185	57.752.276,13	25.661.325,18		83.413.601,31
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	185	57.752.276,13	25.661.325,18		83.413.601,31

## TERESOPOLIS

<b>AJUIZADAS</b>	825	116.721.838,46	16.701.952,05		133.423.790,51
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	2	104.104,09	0,00		104.104,09
<b>T O T A L</b>	827	116.825.942,55	16.701.952,05		133.527.894,60

## TRES RIOS

<b>AJUIZADAS</b>	821	718.901.990,52	247.511.477,21		966.413.467,73
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	34.732,78	0,00		34.732,78
<b>T O T A L</b>	822	718.936.723,30	247.511.477,21		966.448.200,51

## SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

<b>AJUIZADAS</b>	101	68.378.134,06	18.852.747,61		87.230.881,67
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	11.477,78	1.067,89		12.545,67
<b>T O T A L</b>	102	68.389.611,84	18.853.815,50		87.243.427,34

## COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<b>AJUIZADAS</b>	172	130.094.930,77	20.591.865,62		150.686.796,39
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	172	130.094.930,77	20.591.865,62		150.686.796,39

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
AREAL					
<b>AJUIZADAS</b>	100	4.640.135,28	1.843.240,65		6.483.375,93
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	100	4.640.135,28	1.843.240,65		6.483.375,93
<b>TOTAL DA REGIONAL</b>	4.583	2.126.345.840,32	578.547.839,06		2.704.893.679,38

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Nova Friburgo BOM JARDIM					
<b>AJUIZADAS</b>	219	54.013.478,15	3.197.667,97		57.211.146,12
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	78.534,31	0,00		78.534,31
<b>T O T A L</b>	220	54.092.012,46	3.197.667,97		57.289.680,43

## CACHOEIRAS DE MACACU

<b>AJUIZADAS</b>	296	28.701.894,29	6.759.464,58		35.461.358,87
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	3	1.106.495,93	78.990,48		1.185.486,41
<b>T O T A L</b>	299	29.808.390,22	6.838.455,06		36.646.845,28

## CAMBUCI

<b>AJUIZADAS</b>	1	0,00	9.333,55		9.333,55
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	1	0,00	9.333,55		9.333,55

## CANTAGALO

<b>AJUIZADAS</b>	94	52.270.540,34	31.636.919,79		83.907.460,13
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	503.136,32	38.693,16		541.829,48
<b>T O T A L</b>	95	52.773.676,66	31.675.612,95		84.449.289,61

## CARMO

<b>AJUIZADAS</b>	138	43.464.749,09	5.990.967,64		49.455.716,73
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	138	43.464.749,09	5.990.967,64		49.455.716,73

## CORDEIRO

<b>AJUIZADAS</b>	211	22.391.308,57	8.049.921,91		30.441.230,48
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	211	22.391.308,57	8.049.921,91		30.441.230,48

## DUAS BARRAS

<b>AJUIZADAS</b>	84	4.507.624,79	17.567.830,71		22.075.455,50
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	84	4.507.624,79	17.567.830,71		22.075.455,50

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
NOVA FRIBURGO					
<b>AJUIZADAS</b>	1.881	371.540.986,03	50.117.726,72		421.658.712,75
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	7	1.990.461,37	72.058,63		2.062.520,00
<b>T O T A L</b>	1.888	373.531.447,40	50.189.785,35		423.721.232,75

SANTA MARIA MADALENA					
<b>AJUIZADAS</b>	69	461.946,80	1.439.754,26		1.901.701,06
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	69	461.946,80	1.439.754,26		1.901.701,06

SAO SEBASTIAO DO ALTO					
<b>AJUIZADAS</b>	86	941.526,79	1.781.746,99		2.723.273,78
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	86	941.526,79	1.781.746,99		2.723.273,78

SUMIDOURO					
<b>AJUIZADAS</b>	35	421.845,70	604.131,97		1.025.977,67
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	35	421.845,70	604.131,97		1.025.977,67

TRAJANO DE MORAIS					
<b>AJUIZADAS</b>	64	441.883,15	2.145.465,60		2.587.348,75
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	64	441.883,15	2.145.465,60		2.587.348,75

MACUCO					
<b>AJUIZADAS</b>	43	13.392.652,77	2.379.293,89		15.771.946,66
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	43	13.392.652,77	2.379.293,89		15.771.946,66

<b>T O T A L D A R E G I O N A L</b>	3.233	596.229.064,40	131.869.967,85		728.099.032,25
--------------------------------------	-------	----------------	----------------	--	----------------



RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Macaé CASIMIRO DE ABREU					
<b>AJUIZADAS</b>	168	11.470.675,99	4.945.322,58		16.415.998,57
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	168	11.470.675,99	4.945.322,58		16.415.998,57

CONCEICAO DE MACABU					
<b>AJUIZADAS</b>	126	47.308.675,13	7.611.282,76		54.919.957,89
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	126	47.308.675,13	7.611.282,76		54.919.957,89

MACAE					
<b>AJUIZADAS</b>	1.542	1.336.978.291,16	305.934.137,46		1.642.912.428,62
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	1.542	1.336.978.291,16	305.934.137,46		1.642.912.428,62

SILVA JARDIM					
<b>AJUIZADAS</b>	155	3.722.387,71	2.868.146,40		6.590.534,11
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	0,00	31.631,91		31.631,91
<b>T O T A L</b>	156	3.722.387,71	2.899.778,31		6.622.166,02

QUISSAMA					
<b>AJUIZADAS</b>	113	43.444.983,15	3.128.653,90		46.573.637,05
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	113	43.444.983,15	3.128.653,90		46.573.637,05

RIO DAS OSTRAS					
<b>AJUIZADAS</b>	358	34.069.316,43	7.282.846,07		41.352.162,50
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	57.704,67	2.639,68		60.344,35
<b>T O T A L</b>	359	34.127.021,10	7.285.485,75		41.412.506,85

CARAPEBUS					
<b>AJUIZADAS</b>	100	30.931.426,91	3.886.069,33		34.817.496,24
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	100	30.931.426,91	3.886.069,33		34.817.496,24

RDGPEA66      QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
<b>TOTAL DA REGIONAL</b>	2.564	1.507.983.461,15	335.690.730,09		1.843.674.191,24

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Campos CAMBUCI					
<b>AJUIZADAS</b>	232	1.619.081,13	4.151.085,10		5.770.166,23
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	232	1.619.081,13	4.151.085,10		5.770.166,23

## CAMPOS DOS GOYTACAZES

<b>AJUIZADAS</b>	3.515	2.165.647.283,52	372.680.967,31		2.538.328.250,83
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	10	1.785.080,48	467.836,19		2.252.916,67
<b>T O T A L</b>	3.525	2.167.432.364,00	373.148.803,50		2.540.581.167,50

## SAO FIDELIS

<b>AJUIZADAS</b>	113	16.206.780,59	9.274.655,05		25.481.435,64
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	2	192.012,41	19.262,81		211.275,22
<b>T O T A L</b>	115	16.398.793,00	9.293.917,86		25.692.710,86

## SAO JOAO DA BARRA

<b>AJUIZADAS</b>	179	72.774.289,05	17.916.730,84		90.691.019,89
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	2	0,00	65.118,82		65.118,82
<b>T O T A L</b>	181	72.774.289,05	17.981.849,66		90.756.138,71

## SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

<b>AJUIZADAS</b>	172	26.981.386,11	12.038.423,82		39.019.809,93
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	2	9.836,80	6.918,09		16.754,89
<b>T O T A L</b>	174	26.991.222,91	12.045.341,91		39.036.564,82

<b>T O T A L D A R E G I O N A L</b>	4.227	2.285.215.750,09	416.620.998,03		2.701.836.748,12
--------------------------------------	-------	------------------	----------------	--	------------------

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Itaperuna BOM JESUS DO ITABAPOANA					
<b>AJUIZADAS</b>	235	77.787.306,85	46.453.064,43		124.240.371,28
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	97.487,93	24.525,47		122.013,40
<b>T O T A L</b>	236	77.884.794,78	46.477.589,90		124.362.384,68

ITAOCARA					
<b>AJUIZADAS</b>	104	20.352.626,38	3.225.226,23		23.577.852,61
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	104	20.352.626,38	3.225.226,23		23.577.852,61

ITAPERUNA					
<b>AJUIZADAS</b>	537	159.120.904,50	29.187.779,83		188.308.684,33
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	44.148,46	10.185,19		54.333,65
<b>T O T A L</b>	538	159.165.052,96	29.197.965,02		188.363.017,98

LAJE DO MURIAE					
<b>AJUIZADAS</b>	24	100.527,77	573.729,41		674.257,18
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	24	100.527,77	573.729,41		674.257,18

MIRACEMA					
<b>AJUIZADAS</b>	161	5.137.821,04	2.930.356,77		8.068.177,81
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	161	5.137.821,04	2.930.356,77		8.068.177,81

NATIVIDADE					
<b>AJUIZADAS</b>	57	35.513.543,87	14.744.864,69		50.258.408,56
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	57	35.513.543,87	14.744.864,69		50.258.408,56

NOVA FRIBURGO					
<b>AJUIZADAS</b>	1	0,00	15.105,89		15.105,89
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	1	0,00	15.105,89		15.105,89

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
PORCIUNCULA					
<b>AJUIZADAS</b>	50	66.296.691,94	8.362.071,28		74.658.763,22
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	50	66.296.691,94	8.362.071,28		74.658.763,22

SANTO ANTONIO DE PADUA					
<b>AJUIZADAS</b>	220	48.157.718,85	11.127.270,65		59.284.989,50
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	220	48.157.718,85	11.127.270,65		59.284.989,50

ITALVA					
<b>AJUIZADAS</b>	40	18.022.247,04	6.471.529,98		24.493.777,02
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	40	18.022.247,04	6.471.529,98		24.493.777,02

CARDOSO MOREIRA					
<b>AJUIZADAS</b>	73	15.034.517,65	1.006.704,41		16.041.222,06
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	73	15.034.517,65	1.006.704,41		16.041.222,06

VARRE-SAI					
<b>AJUIZADAS</b>	55	77.157.654,81	14.735.631,84		91.893.286,65
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	55	77.157.654,81	14.735.631,84		91.893.286,65

APERIBE					
<b>AJUIZADAS</b>	158	9.412.918,38	4.532.785,64		13.945.704,02
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	158	9.412.918,38	4.532.785,64		13.945.704,02

SAO JOSE DE UBA					
<b>AJUIZADAS</b>	16	2.416.689,07	355.481,48		2.772.170,55
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	16	2.416.689,07	355.481,48		2.772.170,55

<b>T O T A L D A R E G I O N A L</b>	1.733	534.652.804,54	143.756.313,19		678.409.117,73
--------------------------------------	-------	----------------	----------------	--	----------------

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
Regional Cabo Frio ARARUAMA					
<b>AJUIZADAS</b>	706	112.981.224,30	48.676.819,89		161.658.044,19
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	706	112.981.224,30	48.676.819,89		161.658.044,19

BARRA MANSA					
<b>AJUIZADAS</b>	1	168.986,61	13.556,24		182.542,85
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	1	168.986,61	13.556,24		182.542,85

CABO FRIO					
<b>AJUIZADAS</b>	1.060	678.055.317,47	88.319.935,77		766.375.253,24
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	45	9.064.570,73	1.298.120,45		10.362.691,18
<b>T O T A L</b>	1.105	687.119.888,20	89.618.056,22		776.737.944,42

SAO PEDRO DA ALDEIA					
<b>AJUIZADAS</b>	332	61.334.231,08	24.749.705,49		86.083.936,57
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	332	61.334.231,08	24.749.705,49		86.083.936,57

SAQUAREMA					
<b>AJUIZADAS</b>	439	257.708.423,00	73.926.836,91		331.635.259,91
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	81.449,61	0,00		81.449,61
<b>T O T A L</b>	440	257.789.872,61	73.926.836,91		331.716.709,52

ARRAIAL DO CABO					
<b>AJUIZADAS</b>	240	140.536.942,21	15.295.643,93		155.832.586,14
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	1	302.113,87	0,00		302.113,87
<b>T O T A L</b>	241	140.839.056,08	15.295.643,93		156.134.700,01

IGUABA GRANDE					
<b>AJUIZADAS</b>	169	19.013.422,26	6.719.732,85		25.733.155,11
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	0	0,00	0,00		0,00
<b>T O T A L</b>	169	19.013.422,26	6.719.732,85		25.733.155,11

RDGPEA66 QUADRO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA AJUIZADAS NO INTERIOR - PERÍODO 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 Em : 11/01/2021

Município	Quant.	Imposto	Multa	Mora	Total
ARMAÇAO DE BUZIOS					
<b>AJUIZADAS</b>	437	37.467.979,39	13.759.712,01		51.227.691,40
<b>MATERIAL DE AJUIZAMENTO</b>	4	134.722,23	4.557,62		139.279,85
<b>TOTAL</b>	441	37.602.701,62	13.764.269,63		51.366.971,25
<b>TOTAL DA REGIONAL</b>	3.435	1.316.849.382,76	272.764.621,16		1.589.614.003,92
<b>TOTAL DO INTERIOR</b>	54.203	34.328.932.408,84	7.757.736.217,87		42.086.668.626,71